



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

DECRETO N.º 551/2007, DE 02 DE ABRIL DE 2007.

"DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 05 DE ABRIL DE 2007 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PAULO MARQUES DA FONSECA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

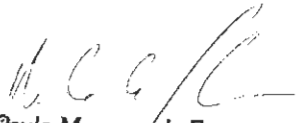
Art. 1º - O expediente nas Repartições Públicas Municipais no dia 05 de abril de 2007 será das 07:00 horas às 11:30 horas, em virtude do feriado da Semana Santa.

Art. 2º - No Departamento de Educação, Cultura, Esportes, Turismo e Lazer o expediente será de acordo com sua necessidade.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 02 de abril de 2007.


Paulo Marques da Fonseca
R.G. nº 7.922.019
Prefeito Municipal


REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO - DATA SUPRA.